



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 131-CPOS/BIO/FACFAN/UFMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Propõe normas de Dissertação e Tese dos cursos de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 49, de 8 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar os formatos permitidos para a apresentação formal da dissertação ou tese perante a Banca Examinadora e na entrega da versão final para o Programa de Pós-Graduação. A escrita da dissertação e tese deverá seguir um dos seguintes formatos:

I - tradicional, contendo os seguintes elementos: título, resumo e palavras chaves, *abstract* (inglês), introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, ou resultados/discussão, conclusões, referências, Anexos (que deverão conter autorizações éticas e legais para a realização do trabalho e de apresentação dos resultados/artigos);

II - baseada em artigos originais contendo as seções: título, resumo e palavras chaves, *abstract* (inglês), introdução, objetivos, material e métodos (opcional), resultados (artigo(s) aceito(s)/capítulos), resultados não publicados (opcional), discussão, conclusões, referências e Anexos (que deverão conter autorizações éticas e legais para a realização do trabalho e de apresentação dos resultados/artigos); e

III - baseada em Produção Técnica e Tecnológica: título, resumo e palavras chaves, *abstract* (inglês), introdução, objetivos, material e métodos, resultados (Produtos Tecnológicos Gerais e Produtos Técnicos/Tecnológicos Sociais), discussão/impactos esperados (resumida), conclusões, referências e Anexos (que deverão conter autorizações éticas e legais para a realização do trabalho e de apresentação dos resultados/artigos).

Art. 2º Caso opte pela forma baseada em artigos, o capítulo I deverá conter uma introdução com ampla revisão de literatura e referências, que poderá ser substituído por um artigo de revisão de primeira autoria. Os artigos serão enumerados na forma de capítulos II, III, sucessivamente.

Art. 3º Todas as Dissertações e Teses deverão conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês. Poderão também ser redigidas e defendidas em inglês.

Art. 4º Os autores da dissertação e tese deverão solicitar autorizações pertinentes para publicação da dissertação e tese quando cabível.

Art. 5º Fica revogada a Resolução (CPOS/BIO/FACFAN) nº 59, de 14 de dezembro de 2020.

Edgar Julian Paredes Gamero,
Presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 15/09/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2801293** e o código CRC **8F00BDCC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000082/2021-62

SEI nº 2801293